

## D-ALTERA ANEXOS DEC 5379(MP MF 331 EM)(L2)

## ANEXO I

## VALORES AUTORIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		ATÉ DEZ		
		PPI	DEMAIS	TOTAL
20000	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	-	875.831	875.831
20102	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	-	2.046	2.046
20114	ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	-	87.081	87.081
22000	MIN. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	-	916.871	916.871
24000	MIN. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15.000	3.234.209	3.249.209
25000	MIN. DA FAZENDA	300.000	2.001.484	2.301.484
26000	MIN. DA EDUCAÇÃO	-	7.822.904	7.822.904
28000	MIN. DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	2.600	567.413	570.013
30000	MIN. DA JUSTIÇA	-	1.432.972	1.432.972
32000	MIN. DE MINAS E ENERGIA	45.751	499.878	545.629
33000	MIN. DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	1.286.886	1.286.886
35000	MIN. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	-	1.124.400	1.124.400
36000	MIN. DA SAÚDE	-	33.352.400	33.352.400
38000	MIN. DO TRABALHO E EMPREGO	-	740.512	740.512
39000	MIN. DOS TRANSPORTES	2.276.226	2.871.368	5.147.594
41000	MIN. DAS COMUNICAÇÕES	-	377.951	377.951
42000	MIN. DA CULTURA	-	406.081	406.081
44000	MIN. DO MEIO AMBIENTE	14.105	485.106	499.211
47000	MIN. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	-	428.962	428.962
49000	MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	-	1.657.499	1.657.499
51000	MIN. DO ESPORTE	-	396.320	396.320
52000	MIN. DA DEFESA	-	5.755.479	5.755.479
53000	MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	53.005	1.596.652	1.649.657
54000	MIN. DO TURISMO	-	714.114	714.114
55000	MIN. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	-	6.317.704	6.317.704
56000	MIN. DAS CIDADES	398.594	1.517.533	1.916.127
71000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	-	161.343	161.343
73101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	157.988	157.988
74000	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	-	132.332	132.332
		-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>3.105.281</b>	<b>76.921.319</b>	<b>80.026.600</b>

Observação : O valor referente ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos inclui as dotações orçamentárias classificadas como RP3, autorizadas por créditos extraordinários, constantes do último Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, previsto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

## ANEXO II

### ARRECADADA/PREVISÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2005 LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS

RECEITAS	R\$ milhões						TOTAL
	REALIZADA					PREVISTA	
	1ª Bim	2ª Bim	3ª Bim	4ª Bim	5ª Bim	6ª Bim	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1.395	1.513	1.475	1.572	1.497	1.457	8.910
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	18	6	8	9	2	6	49
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.606	4.106	3.583	3.910	4.332	4.423	23.961
I.P.I. - FUMO	395	396	359	361	391	405	2.307
I.P.I. - BEBIDAS	388	369	324	392	383	439	2.296
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	432	635	594	634	656	646	3.597
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	766	867	870	909	911	885	5.208
I.P.I. - OUTROS	1.626	1.838	1.436	1.615	1.991	2.048	10.554
IMPOSTO SOBRE A RENDA	18.010	20.293	19.793	16.875	15.855	23.143	113.969
I.R. - PESSOA FÍSICA	586	2.357	1.472	1.255	887	696	7.254
I.R. - PESSOA JURÍDICA	9.376	8.531	6.799	7.757	9.000	7.647	49.110
I.R. - RETIDO NA FONTE	8.048	9.406	11.522	7.862	5.969	14.799	57.605
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	4.728	5.732	4.443	3.871	2.364	6.639	27.778
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	2.109	1.922	5.490	2.219	1.841	6.066	19.647
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	703	1.059	863	1.088	966	1.257	5.936
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	507	693	726	684	798	837	4.245
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	874	1.005	1.056	1.089	957	1.114	6.095
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	13	19	15	33	194	49	325
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	4.446	4.792	5.054	5.068	4.195	5.468	29.023
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	13.985	13.487	14.168	14.333	15.096	15.035	86.103
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.569	3.330	3.525	3.718	3.563	3.786	21.492
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.725	4.507	3.403	4.518	4.822	3.900	25.875
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1.258	1.267	1.281	1.278	1.299	1.319	7.702
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	47	53	53	49	51	53	306
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	485	520	541	889	658	567	3.660
RECEITAS DE LOTERIAS	213	249	283	323	239	252	1.559
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	120	109	111	100	92	92	623
DEMAIS	153	162	147	466	326	223	1.477
PAGAMENTO UNIFICADO	486	501	550	525	518	497	3.078
RECEITA ADMINISTRADA	52.917	55.399	54.506	53.865	53.041	60.818	330.547

## ANEXO III

### PREVISÃO DA RECEITA DO GOVERNO CENTRAL - 2005 RECEITA POR FONTE DE RECURSOS (\*)

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões						Total
	REALIZADA					PREVISTA	
	1ª Bim.	2ª Bim.	3ª Bim.	4ª Bim.	5ª Bim.	6ª Bim.	
RECEITA ARRECADADA PELO TESOUREO NACIONAL	57.935	60.432	57.731	59.048	57.780	65.754	358.680
ADMINISTRADA PELA SRF (*)	52.917	55.399	54.506	53.865	53.041	60.818	330.547
CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SERVIDORES	518	667	650	610	716	934	4.095
DEMAIS	4.500	4.365	2.575	4.573	4.024	4.002	24.038
RECEITA ARRECADADA POR OUTROS ÓRGÃOS	18.637	21.187	19.915	21.118	20.626	29.045	130.527
CONTRIBUIÇÃO DOS EMP. E TRAB. P/SEG. SOCIAL	15.418	16.834	16.777	17.427	17.447	24.180	108.084
CONTRIBUIÇÃO PARA O SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.109	842	735	1.028	976	1.309	6.000
CONTRIBUIÇÃO AO FGTS (LC 110/01)	0	643	372	797	353	1.013	3.178
DEMAIS	2.110	2.867	2.031	1.866	1.849	2.542	13.266
<b>TOTAL</b>	<b>76.572</b>	<b>81.619</b>	<b>77.646</b>	<b>80.166</b>	<b>78.406</b>	<b>94.798</b>	<b>489.207</b>

(\*) Líquida de Restituições e Incentivos Fiscais

## ANEXO IV

### RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

Discriminação	3º Quadrimestre
<b>A - Grupo ELETROBRÁS (I-II+III-IV)</b>	<b>1.612.692</b>
I - Receitas	29.773.012
II - Despesas	29.094.497
Investimentos	4.295.837
Demais Despesas	24.798.660
III - Ajuste Competência/Caixa	1.772.353
IV - Juros	838.176
<b>B - Grupo PETROBRÁS (I-II+III-IV)</b>	<b>9.498.600</b>
I - Receitas	170.637.961
II - Despesas	169.492.502
Investimentos	19.520.076
Demais Despesas	149.972.426
III - Ajuste Competência/Caixa	7.327.638
IV - Juros	(1.025.503)
<b>C - ITAIPU (I-II+III-IV)</b>	<b>4.344.646</b>
I - Receitas	6.465.146
II - Despesas	4.913.978
Investimentos	28.803
Demais Despesas	4.885.175
III - Ajuste Competência/Caixa	(6.144)
IV - Juros	(2.799.622)
<b>D - Demais empresas (I-II+III-IV-V)</b>	<b>(464.987)</b>
I - Receitas	29.039.943
II - Despesas	27.633.648
Investimentos	1.125.413
Demais Despesas	26.508.235
III - Ajuste Competência/Caixa	(1.376.857)
IV - Juros	184.558
V - Transferências Itaipu	309.867
<b>RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS (A+B+C+D)</b>	<b>14.990.951</b>

## ANEXO V

RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2005

		R\$ bilhões
DISCRIMINAÇÃO	Jan-Dez	
<b>1. RECEITA TOTAL</b>		<b>381,1</b>
1.1 Receita Administrada pela SRF		330,5
1.2 Receitas Não Administradas		47,4
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)		3,2
<b>2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>		<b>79,9</b>
2.1 FPE/FPM/IPI-EE		63,0
2.2 Demais		16,9
<b>3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)</b>		<b>301,2</b>
<b>4. DESPESAS</b>		<b>220,6</b>
4.1 Pessoal e Encargos Sociais		93,8
4.2 Outras Correntes e de Capital		126,9
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)		3,2
4.2.2 Não Discricionárias		40,5
4.2.3 Discricionárias - LEJU + MPU		4,4
4.2.4 Discricionárias - Poder Executivo		78,8
<b>5. RESULTADO DO TESOIRO (3-4)</b>		<b>80,6</b>
<b>6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)</b>		<b>(38,6)</b>
6.1 Arrecadação Líquida INSS		108,1
6.2 Benefícios da Previdência		146,7
<b>7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU</b>		<b>1,5</b>
<b>8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA</b>		<b>0,1</b>
<b>9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8)</b>		<b>43,5</b>
<b>10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS</b>		<b>15,0</b>
<b>11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)</b>		<b>58,5</b>
<b>12. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO § 3º DO ART.16 DA LEI Nº 10.934, DE 2004</b>		<b>2,8</b>
<b>13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO 2005 (11+12)</b>		<b>61,3</b>

## ANEXO VI

Programações selecionadas nos termos do § 3. do art. 16 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (LDO-2005)

**Órgão / Unidade Orçamentária / Função / Subfunção / Programa / Localizador de Gastos**

**39000 Ministério dos Transportes**

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26 782 0220 1D91 0023	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PI/CE - Fortaleza - na BR-020/CE (Crédito Extraordinário) - no Estado do Ceará
26 782 0220 1E95 0052	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa TO/GO - Divisa GO/MG - na BR-153/GO (Crédito Extraordinário) - no Estado de Goiás
26 782 0220 1F00 0041	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SP/PR - Entroncamento BR-272 (p/ Japira) - na BR-153/PR (Crédito Extraordinário) - no Estado do Paraná
26 782 0220 1F01 0054	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa GO/MS - Três Lagoas - na BR-158/MS (Crédito Extraordinário) - no Estado do Mato Grosso do Sul
26 782 0220 1F02 0011	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO (Crédito Extraordinário) - no Estado de Rondônia
26 782 0220 1F03 0031	Recuperação de Trechos Rodoviários - Montes Claros - Divisa MG/GO - na BR-365/MG (Crédito Extraordinário) - no Estado de Minas Gerais
26 782 0220 1F21 0031	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-153 - Juiz de Fora - na BR-040/MG (Crédito Extraordinário) - no Estado de Minas Gerais
26 782 0220 1F22 0052	Recuperação de Trechos Rodoviários - Catalão - Divisa GO/MG - na BR-050/GO (Crédito Extraordinário) - no Estado de Goiás

26 782 0220 1F23 0029	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BA-306 (p/ Chor-rocho) - Divisa BA/MG - na BR-116/BA (Crédito Extraordinário) - no Estado da Bahia
26 782 0220 1F24 0031	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa BA/MG - Divisa MG/RJ - na BR-116/MG (Crédito Extraordinário) - no Estado de Minas Gerais
26 782 0220 1F25 0043	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SC/RS - Jaguarão - na BR-116/RS (Crédito Extraordinário) - no Estado do Rio Grande do Sul
26 782 0220 1F27 0043	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SC/RS - Aceguá - na BR-153/RS (Crédito Extraordinário) - no Estado do Rio Grande do Sul
26 782 0220 1F28 0043	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SC/RS - Fronteira Brasil/Uruguai - na BR-158/RS (Crédito Extraordinário) - no Estado do Rio Grande do Sul
26 782 0220 1F29 0042	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-282 - Divisa SC/RS - na BR-158/SC (Crédito Extraordinário) - no Estado de Santa Catarina
26 782 0220 1F30 0054	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163/MS (Crédito Extraordinário) - no Estado do Mato Grosso do Sul
26 782 0220 1F31 0051	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MS/MT - Santa Helena - na BR-163/MT (Crédito Extraordinário) - no Estado do Mato Grosso
26 782 0220 1F32 0042	Recuperação de Trechos Rodoviários - S. Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC (Crédito Extraordinário) - no Estado de Santa Catarina
26 782 0220 1F33 0023	Recuperação de Trechos Rodoviários - Fortaleza - Divisa CE/PI - na BR-222/CE (Crédito Extraordinário) - no Estado do Ceará
26 782 0220 1F34 0031	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 - na BR-251/MG (Crédito Extraordinário) - no Estado de Minas Gerais
26 782 0220 1F35 0054	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SP/MS - Corumbá - na BR-262/MS (Crédito Extraordinário) - no Estado do Mato Grosso do Sul
26 782 0220 1F36 0042	Recuperação de Trechos Rodoviários - Porto de São Francisco do Sul - Canoinhas - na BR-280/SC (Crédito Extraordinário) - no Estado de Santa Catarina
26 782 0220 1F37 0052	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MG/GO - Divisa GO/MT - na BR-364/GO (Crédito Extraordinário) - no Estado de Goiás
26 782 0233 1F04 0101	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário) - Trecho Divisa SC/RS - Osório - RS
26 782 0233 1F38 0041	Adequação de Contorno Rodoviário - Município de Curitiba (Leste) - na BR-116/PR (Crédito Extraordinário) - no Estado do Paraná
26 784 0235 1F39 0026	Construção do Cais 4 do Porto Interno de Suape/PE (Crédito Extraordinário) - no Estado de Pernambuco
26 782 0237 1A41 0101	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 no Estado de Goiás (Crédito Extraordinário) - Trecho Divisa DF/GO - Entroncamento BR-153/GO - GO
26 782 0237 1A42 0101	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 no Distrito Federal (Crédito Extraordinário) - Trecho Distrito Federal - Divisa DF/GO - DF

Presidência da